



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 42

**QUARTEL EM CANOINHAS, 30 DE NOVEMBRO DE
2023.**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 42-2023**

Quartel em Canoinhas-SC, 30 de novembro de 2023.
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Sem alteração)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 09-23-9ºBBM, de 29/11/23.

EXONERAR da função de Ouvidor-Setorial do 9º BBM o Major BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK e NOMEAR o Major BM Mtcl 920597-7 EDMILSON DUFFECK, Comandante da 4ª CBM, para exercer as funções de Ouvidor-Setorial do 9ºBBM, a contar de 1º de novembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9ºBBM (Canoinhas)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 27 de novembro de 2023, foi concedido férias regulamentares ao 1º Ten BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022.

(Transcrito da NB nr 42-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

APRESENTAÇÃO

A 29 de novembro de 2023 do Ten Cel BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, Comandante do 9ºBBM – Canoinhas, por término de Licença Especial.

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

A 30 de novembro de 2023, às 16h00min, do 1º Ten BM Mtcl 934097-0

BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, Comandante do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, compareceu na sala virtual de audiências da Vara Criminal do Fórum da Comarca de Porto Belo onde foi ouvido na qualidade de testemunha na ação penal – procedimento ordinário nº 692-16.2022.8.24.0139/SC, requisitado através do Ofício nº 10050776815, assinado em 26/10/2023 pelo Sr. Leonardo Varela de Lima.

1. Insira-se no SIGRH;

2. Publique-se.

Canoinhas, 30 de novembro de 2023.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Resp. pelo Comando do 9ºBBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 28827/2023

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DESPACHO DECISÓRIO

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 2º Sgt BM Mtcl 923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI, o qual requer a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento do QCPBM, a contar de 31 de janeiro de 2023;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos, apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 7 de novembro de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos decidiram DESFAVORAVELMENTE ao pleito do 2º Sgt BM Mtcl 923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI, visto que o requerente está solicitando a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento do QCPBM, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Dessa forma, não promovo o requerente em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento do QCPBM, a contar de 31 de janeiro de 2023.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral CBMSC SGP-e CBMSC 1470/2023

PORTARIA Nº 748/CBMSC, de 22/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 915.886-3 Darci MAZUR, para atuar em função administrativa no 1º/4ª/9ºBBM –Mafra, no

período de 04/01/2024 a 03/01/2026, conforme processo nº CBMSC 29568/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

LICENÇA ESPECIAL

Conforme Ofício nº 1543-23-9ºBBM, de 20 de novembro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 924325-9 ANDERSON CARLOS KUJAVSKI, do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, onde solicita concessão de 2 (dois) meses de Licença Especial, a contar do dia 3 de janeiro de 2024, referente ao 3º Quinquênio do período aquisitivo 04/11/2006 à 03/11/2011, dou o seguinte despacho:

1. Considerando que o requerente possui o direito a LE, e que pode ingressar na RR a qualquer tempo;
2. Considerando o parecer favorável do Comando Imediato;
3. Defiro o pedido de Licença Especial com base no Art. 3º, IV da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022;
4. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
5. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 24 de novembro de 2023.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Resp. pelo Comando do 9ºBBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 30635/2023

ALTERAÇÃO INÍCIO DE FÉRIAS

Conforme solicitação do Ofício nº 1589-23-9ºBBM, de 21 de novembro de 2023, do AI Sgt BM Mtcl 927066-3 JEAN MARCEL KREUZBERG, do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, onde solicita que seja alterado o início de gozo de férias, do dia 1 de dezembro de 2023 para o dia 16 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo 01/01/22 a 31/12/22, pelo fato de o signatário estar em curso de formação de sargento on-line, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de alteração do início do gozo de férias do solicitante, com base no Art. 3º, III da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e alteração no SIGRH;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 24 de novembro de 2023.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Resp. pelo Comando do 9ºBBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 30612/2023

PROMOÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

De acordo com a competência legal a mim atribuída - conforme Emenda Constitucional nº 33/03, Lei nº 6.153/82, Lei nº 6.218/83 e Lei Complementar nº 801/22, divulgo, para conhecimento e providências, a relação nominal das praças a

serem promovidas no dia 25 de novembro de 2023:

A graduação de 2º Sargento do QPBM – Critério Antiguidade:
3º Sgt BM 0927165-1-01 MARLON DANIEL PRESTES - MAFRA – 9ºBBM

A graduação de 2º Sargento do QPBM – Critério Merecimento:
3º Sgt BM 0929184-9-01 LEANDRO SCHNEIDER - PORTO UNIÃO – 9ºBBM

Aos promovidos, os cumprimentos do Comando-Geral, sucesso nas novas funções e votos de saúde e felicidade junto aos seus familiares e amigos.

Por delegação de
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Major BM GUILHERME VIRISSIMO DA SERRA COSTA
Secretário da CPP/CBMSC Nota Nr 947-23-CPP: Nota de Divulgação das Praças
BM a serem promovidas em 25 de novembro de 2023.

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu no Hospital e Maternidade Sagrada Família de São Bento do Sul, no dia 24 de Novembro de 2023, o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923843-3 OSVALDO PADILHA JÚNIOR do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, para consulta médica, onde obteve o seguinte parecer: “Atesto para fins que o paciente necessita de afastamento de suas atividades por motivo de convalescença pós operatória de 01 (um) dia a contar de 24 de Novembro de 2023”. Assina: Dr. Helio Alberto Carneiro CRM -SC 26939 Médico Oncologista.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme § 1º do art. 1º da Portaria nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023;
2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
3. Após, encaminhar para ao B1 da OBM de origem para inserção no SIRGH e arquivamento deste processo.

São Bento do Sul, 28 de novembro de 2023.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante da 2ª/9º BBM (São Bento do sul) SGP-e CBMSC 31067/2023
(Transcrito da NB nr 42-2023 da 2ª CBM – Canoinhas)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL

Conforme Ofício nº 1615-23-9ºBBM, de 2 de novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 932416-0 JOHNY JEAN CARNEIRO, do 1º/3ª/9ºBBM - Porto União, onde solicita concessão de 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar do dia 1 de abril de 2024, referente ao 1º Quinquênio do período aquisitivo 08/04/2013 à 07/04/2018,

dou o seguinte despacho:

1. Considerando que o requerente possui o direito a LE;
2. Considerando o parecer favorável do Comando Imediato;
3. Defiro o pedido de Licença Especial com base no Art. 3º, IV da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.
4. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
5. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 24 de novembro de 2023.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Resp. pelo Comando do 9ºBBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 31136/2023**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 932305-8 DIOGO FRIEDRICH BOJARSKI, lotado no 1º/1º/1ª/9ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2862 (dois mil oitocentos e sessenta e dois) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 10 (dez) meses e 7 (sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor interino de Pessoal **SGP-e CBMSC 30242/2023**

DISPENSA DO SERVIÇO - Título de recompensa

1. Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "2" do art. 67, "5" do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo 01 (um) dia de dispensa total do serviço em 30 de novembro de 2023, a título de recompensa ao Cb BM Mtcl 931702-3 JEISON LUAN WODONOS DA SILVA, como reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao GBM de Major Vieira, enquanto lotado no GBM.

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 27 de novembro de 2023.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 1ª/9ºBBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 31087/2023
(Transcrito da NB nr 42-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 27 de novembro de 2023, foi concedido férias regulamentares a Sd BM Mtcl 611140-8 VANESSA DAMIN SALVARO do 3º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022.

(Transcrito da NB nr 42-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

APRESENTAÇÃO

A 30 de novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 930097-0 JONI MARCOS LOPES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 42-2023 da 2ª CBM – Canoinhas)

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

ATESTADO MÉDICO

A 29 de novembro de 2023, o BCP André Ramon Flenik, do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, foi atendido no serviço de Centro de Especialidades do Hospital Santa Cruz, obtendo o seguinte parecer: “Atesto para os devidos fins que ANDRÉ RAMON FLENIK, necessitando de Afastamento de suas atividades, com esforços físicos, podendo exercer atividades administrativas, referente ao trabalho pelo período de (30) trinta dias, a contar de 29/11/2023.” Assina: Dr. D. Vitor Martinez CRM/SC 4329.

(Transcrito da NB nr 42-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

(Sem alteração)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem alteração)

Assina:

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9ºBBM (Canoinhas)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4Z6H5LV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 01/12/2023 às 16:14:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfNFo2SDVMVjI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **4Z6H5LV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.